

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1120/2025

Sorocaba, 11 de Julho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
3173	Implantação de canaleta no cruzamento da Rua João Jacob Giacon com a Rua Carlos Eduardo Soriano, no bairro Jardim São Guilherme.
3285	Estudos para a implementação de medidas efetivas de fiscalização e controle do som automotivo em volume excessivo, com vistas a reduzir a perturbação do sossego público e garantir a segurança e bem-estar dos moradores nas regiões do Jardim Casa Branca, CEU das Artes e entorno.
3499	Estudos para implantação de redutores de velocidade na Rua Pablo Gomes Matielli, altura do nº 524, no Bairro Piazza di Roma, visando à segurança de pedestres, moradores, crianças e idosos.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA



**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



**Prefeitura de
SOROCABA**

Prefeitura Municipal de Sorocaba

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas – SERIM

Excelentíssimo Senhor Luiz Henrique Galvão

Indicação nº 3173/2025

VEREADOR: Ítalo Moreira

ASSUNTO: Implantação de canaleta no cruzamento da Rua João Jacob Giacon com a Rua Carlos Eduardo Soriano, no bairro Jardim São Guilherme.

Em atenção à Indicação em pauta, informamos que para o serviço solicitado de implantação de sarjetão, no momento não possuímos contrato vigente para a execução deste serviço, porém o local foi inserido em nosso banco de dados para futura execução. Informamos, também, que foi realizado a elaboração dos documentos técnicos necessários para a licitação deste serviço, conforme preconiza a Lei 14.133/2024, todavia ainda não foi concluído os trâmites licitatórios. Assim

que a licitação for concluída e possuirmos contrato vigente, o serviço será incluído no cronograma de execução.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos retribuindo os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Glauco Enrico Bernardes Fogaça

Diretor-Geral

Fabrício Vilhena da Silva

Diretor Op. de Esgoto e Drenagem

Kathine Martins Oliveira

Diretora Op. de Infra. e Logística



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Enrico Bernardes Fogaça, Diretor**, em 10/07/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kathine Martins Oliveira, Diretor**, em 10/07/2025, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Vilhena da Silva, Diretor**, em 10/07/2025, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0679147** e o código CRC **E2F762B2**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064476/2025-83

SEI nº 0679147



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SERIM - Gabinete da Secretaria

OFÍCIO SERIM/GS Nº 562/2025

Assunto: Indicação 3285/2025

Referência: Processo nº 3552205.404.00068367/2025-35.

Ao Expediente,

Em resposta a Indicação nº 3285/2025 de autoria do Edil Ítalo Gabriel Moreira, informamos que a demanda foi encaminhada através de ofício para a Polícia Militar do Estado de São Paulo, porém até o momento sem retorno. Logo mais havendo resposta, seguirá como complemento.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

Luiz Henrique Galvão
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Henrique Galvão, Secretário**, em 10/07/2025, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0680508** e o código CRC **CBDE8F68**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068367/2025-35

SEI nº 0680508



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00076673/2025-45

Interessado: Vereador Ítalo Gabriel Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB

À SGC-Expediente,

Reportamos por meio deste em resposta ao nobre Vereador para esclarecer que a instalação de lombadas no Brasil é proibida desde 1998, mas há exceções em que podem ser utilizadas. Destacamos que a lombada deve ser a última alternativa e só pode ser instalada após estudo técnico. A Resolução n. 973/22 do Contran determina os critérios e padrões de instalação.

Nesse sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego estarão realizando análise técnica para verificar a viabilidade do dispositivo.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua implantação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 08 de

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 10/07/2025, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0672739** e o código CRC **69440C12**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00076673/2025-45

SEI nº 0672739